

PORTARIA Nº 967/2024

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **EDILANIA ALVES FERREIRA**, matrícula nº 5474929, lotado na Secretaria de Saúde, requereu, por meio formulário municipal, a sua exoneração do cargo Agente Comunitário de Saúde, cuja posse se deu por meio do Processo Seletivo Público 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **EDILANIA ALVES FERREIRA**, matrícula nº 5474929, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º - A exoneração se dá a partir de 16 de agosto de 2024, com seus efeitos a esta data.

Art. 3º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 16/08/2024, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, previsto no processo seletivo público 01/2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-808176-19082024101128**